



FACULDADE JARDIM LTDA

CNPJ: 32.423.690/0001-88

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**APROVADO PELA RESOLUÇÃO
CAAD N° 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**PATOS-PB
2026**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES

PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento dispõe sobre as normas e procedimentos relativos à organização e ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de graduação de Enfermagem oferecido pela Faculdade ITEC, em consonância com o disposto no Regimento Geral e nos atos normativos internos da Faculdade.

Parágrafo único – Será considerado TCC de Graduação a iniciação científica desenvolvida em grupo, composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) alunos, sob a orientação de um professor do curso, em formato de artigo científico, respeitando os elementos pré e pós-textuais.

Art. 2º - O TCC, cujas diretrizes curriculares contemplem essa atividade como trabalho acadêmico de integração entre a teoria e a prática na formação dos futuros profissionais, constitui unidade curricular obrigatória.

§ 1º A unidade curricular TCC será desdobrada em duas: TCC-I no 7º período e TCC-II no 8º período, com 60 horas cada, desenvolvidas ao longo de dois semestres consecutivos.

§ 2º No TCC-I, o aluno deverá propor o projeto, seguindo as orientações deste Regulamento. Ao final, o projeto será submetido à banca examinadora.

§ 3º O TCC-II consiste no desenvolvimento do artigo proposto no TCC-I e na defesa pública do trabalho perante a banca examinadora.

Art. 3º - A escolha do Professor Orientador é de livre escolha do aluno, mediante o preenchimento do "Termo de Compromisso de Orientação" (anexos I).

Art. 4º - O número máximo de trabalhos orientados por professor será de três (3). O orientador só abrirá novas vagas após a conclusão de, pelo menos, 1 grupo.

Art. 5º - Ao professor orientador será atribuída uma carga horária de 1 (uma) hora quinzenal para cada trabalho sob sua orientação, totalizando 2 (duas) horas mensais, distribuídas em duas sessões de orientação, com duração de 1 (uma) hora cada.

Art. 6º - O TCC deverá refletir:

- I. A consolidação dos conhecimentos adquiridos durante o curso;
- II. A formação técnica, sócio-política e investigativa;
- III. A capacidade crítica e interpretativa do aluno.

Art. 7º - O TCC envolve as seguintes etapas:

TCC I

- Pesquisa do tema;
- Pesquisa bibliográfica;
- Revisão do projeto;
- Qualificação do projeto;
- Coleta de dados (pesquisa bibliográfica, experimental, pesquisa de campo, entre outras);
- Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa- CEP (para pesquisa com humanos ou animais)

TCC II:

- Análise e discussão dos dados;
- Redação do artigo científico;
- Qualificação do artigo científico;
- Depósito final do trabalho científico.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 8º - É de responsabilidade da Coordenação do Curso de Enfermagem delegar os docentes para compor as disciplinas TCC I e TCC II.

Art. 9º - Compete aos docentes do TCC I e II:

- I Definir calendário e cronograma das ações;
- II Realizar as aulas e orientações referentes às etapas do TCC I e TCC II;
- III. Coordenar, supervisionar e avaliar os professores orientadores em conjunto com a Coordenação;
- IV. Assegurar orientação a todos os alunos matriculados no TCC em conjunto com a Coordenação;
- V. Acompanhar as etapas do TCC e receber os resultados das avaliações dos orientadores.

CAPÍTULO III

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 10º - O TCC deve ser orientado por um professor habilitado, vinculado ao curso de Enfermagem.

§ 1º O orientador é escolhido pelo aluno ou indicado pelo Coordenador de Curso, após

anuência expressa do professor.

Art. 11º - As atribuições do professor orientador incluem:

- I. Orientar o estudante na escolha e delimitação do tema, bem como na formulação do problema de pesquisa, objetivos e justificativa do trabalho.
- II. Auxiliar na definição do referencial teórico e na seleção de fontes bibliográficas relevantes e atualizadas.
- III. Acompanhar a elaboração do projeto de pesquisa, assegurando coerência teórico-metodológica e viabilidade científica.
- IV. Orientar quanto à metodologia de pesquisa, instrumentos de coleta de dados e procedimentos de análise.
- V. Avaliar periodicamente o desenvolvimento do trabalho, realizando leituras críticas e fornecendo feedbacks construtivos.
- VI. Orientar o discente quanto ao atendimento das normas institucionais e técnicas vigentes (como ABNT), bem como ao cumprimento dos prazos estabelecidos.
- VII. Preparar o orientando para a apresentação e defesa do trabalho, auxiliando na organização da exposição oral e na argumentação científica.
- VIII. Zelar pelo cumprimento das normas éticas e científicas, incluindo o uso adequado de citações e referências.
- IX. Orientar o desenvolvimento do projeto e do relatório final;
- X. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador;
- XI. Avaliar o desempenho acadêmico dos orientados;
- XII. Submeter o projeto para o Comitê de Ética, elaborar e enviar os relatórios de pesquisa (quando necessário);
- XIII. Orientar no preenchimento dos termos em anexo;
- XIV. Entregar as atas de orientação à coordenação do curso mensalmente (anexo II);
- XV. Auxiliar na escolha de revistas e alternativas de submissão;
- XVI. Preencher a composição da banca examinadora do TCC (anexo IV)
- XVII. Participar das sessões de avaliação do TCC;
- XVIII. Assinar as fichas de avaliação junto à Banca Examinadora e entregá-las devidamente preenchidas ao docente responsável pela disciplina de TCC, conforme o aluno esteja matriculado.

Parágrafo único - Para atuar como orientador na IES, será obrigatório apresentar o certificado de conclusão do curso de Orientação e Desenvolvimento de TCC, promovido pela Instituição.

CAPÍTULO IV DOS ALUNOS MATRICULADOS NO TCC I

Art. 12º - O aluno regularmente matriculado na disciplina de TCC I deve atender às disciplinas pré-requisitos da Matriz Curricular.

§ 1º - O TCC será realizado em grupos de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) alunos, sendo a formação do grupo responsabilidade dos próprios discentes, de acordo com as orientações do professor da disciplina e do professor orientador.

Art. 13º - As atribuições do aluno incluem:

- I. Definição e Viabilidade: Definir a área temática e o objeto de pesquisa em consonância com o projeto pedagógico e as linhas de pesquisa da IES, assegurando viabilidade acadêmica e metodológica.
- II. Seleção de Orientador: Selecionar e contatar o professor orientador (máximo de 3 grupos por docente), observando a área de atuação e disponibilidade.
- III. Formalização: Formalizar a escolha do orientador através do "Termo de Compromisso de Orientação" (Anexo I) e do tema de pesquisa junto à coordenação.
- IV. Formação de Grupo: Organizar-se em grupos de, no mínimo, 2 e, no máximo, 3 alunos.
- V. Desenvolvimento do Projeto: Elaborar o projeto de pesquisa contendo: introdução, problematização, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e orçamento.
- VI. Acompanhamento: Participar obrigatoriamente das reuniões de orientação e das aulas da disciplina, cumprindo o cronograma da IES.
- VII. Defesa do Projeto: Entregar o projeto nos prazos estabelecidos e participar da apresentação perante banca examinadora para qualificação.

TCC I - ANEXO XI

Capa, folha de rosto, resumo, abstract, listas - opcional (siglas, tabelas, quadros e

figuras), sumário, introdução, justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, fundamentação teórica, resultados esperados (em caso de pesquisa com seres humanos adicionar riscos e benefícios associados a pesquisa), cronograma, orçamento, referências, apêndices e anexos.

TCC II - ANEXO XII

Capa, folha de rosto, ficha catalográfica (apenas na versão final), ficha de aprovação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), listas - opcional (siglas, tabelas, quadros e figuras), sumário, resumo, abstract, introdução, metodologia, resultados e discussões, conclusão, referências, apêndices - documentos elaborados pelo autor e anexos - documentos não elaborados pelo autor.

- I. Entregar o projeto conforme prazos estabelecidos e participar da apresentação do projeto perante a banca examinadora.
- II. Convidar UM membro da banca avaliadora, após decisão em conjunto com o orientador (anexo III), o outro membro da banca será determinado pela coordenação do curso.
- III. Assumir integralmente os custos financeiros relacionados à execução da pesquisa e ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, incluindo despesas com material, deslocamento, equipamentos ou outros recursos necessários.

Art. 14º - Serão atribuídas três notas na disciplina TCC I:

- **Nota 1**- Estrutura inicial do projeto: Introdução com Problematização; Justificativa; Objetivos da pesquisa (geral e específico); Materiais e Métodos.
- **Nota 2** - Fundamentação Teórica; Resultados Esperados (se for pesquisa de campo ou desenvolvimento de produto ou serviço; Cronograma; Orçamento; Conclusão; Referências; Apêndices; Anexos.
- **Nota 3** - Versão final e apresentação: Avaliação da versão final do projeto, considerando as melhorias feitas após as orientações recebidas, e da apresentação à banca, com base na clareza, domínio do conteúdo e capacidade de responder às perguntas.

Parágrafo Único - Na ausência do aluno na apresentação do TCC I ou TCC II por motivo fortuito ou de força maior, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Caso o impedimento seja conhecido previamente, o orientador, a banca examinadora e a Coordenação deverão ser informados com antecedência mínima de 48 horas em relação à data agendada.

II - Em situações de força maior que ocorram na data da apresentação (ex: acidentes ou problemas súbitos de saúde), o aluno ou seu representante deverá comunicar o fato imediatamente ao orientador e à Coordenação.

III - Em qualquer um dos casos, o aluno deverá protocolar uma solicitação formal de remarcação junto à Coordenação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência do fato, apresentando a comprovação documental necessária (atestados, laudos, etc.) para análise e posterior deliberação.

IV - A não observância destes prazos ou o indeferimento da justificativa pela Coordenação resultará na reprovação automática do aluno, uma vez que não existe prova final ou reposição para as disciplinas de TCC.

CAPÍTULO V

DOS ALUNOS MATRICULADOS NO TCC II

Art. 15º - As atribuições do aluno no TCC II incluem:

- I. Execução da Pesquisa: Cumprir as etapas de coleta de dados (bibliográfica, experimental ou de campo) e análise/discussão dos resultados.
- II. Ética e Autoria: Elaborar o trabalho de forma autoral e ética, submetendo o projeto ao Comitê de Ética (CEP) quando envolver seres humanos ou animais.
- III. Redação do Artigo: Redigir o artigo científico final seguindo as normas da ABNT 14724:2024 para elementos pré-textuais e as normas da revista escolhida para o corpo do texto.
- IV. Custos e Recursos: Assumir integralmente os custos financeiros da pesquisa, incluindo materiais, deslocamento e taxas de submissão.
- V. Submissão Científica: Submeter obrigatoriamente o artigo a uma revista científica e anexar o comprovante de submissão no sistema acadêmico.
- VI. Defesa Pública: Providenciar o agendamento da defesa, convidar membros da banca (Anexo III) e entregar três vias impressas do trabalho com 15 dias úteis de antecedência.
- VII. Finalização Acadêmica: Após a aprovação, providenciar a ficha catalográfica junto à biblioteca e entregar a versão final com o termo de autorização para acesso na internet (Anexo IX).
- VIII. Correções Finais: Atender rigorosamente a todos os ajustes e reformulações solicitados pela banca

examinadora dentro do prazo estabelecido (até 7 dias após a defesa).

§ 1º - A execução e entrega do TCC deverão ser realizadas de forma colaborativa pelos membros do grupo, respeitando a divisão de responsabilidades entre os integrantes.

§ 2º Para agendar a defesa pública, o aluno deverá enviar o trabalho, conforme modelo institucional (anexo XI), revisado e aprovado pelo orientador.

Art. 16º - Será atribuída uma única nota na disciplina TCC II, a qual irá se repetir nas três unidades (UNIDADE I, UNIDADE II e UNIDADE III).

- A nota final atribuída compreenderá o cumprimento de todas as etapas citadas no parágrafo 13º, inciso III.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 17º - A avaliação do TCC-II é feita em sessão solene e pública por uma Banca Examinadora presidida pelo professor-orientador e composta por dois examinadores, professores do Curso de Enfermagem, totalizando três membros.

§ 1º Dentre os dois examinadores, um deles será indicado pelo orientador em conjunto com o aluno, enquanto o outro será escolhido pela coordenação do curso, só poderão participar os docentes vinculados à Faculdade ITEC.

§ 2º - A banca deve ser designada com pelo menos um suplente.

§ 3º - Os membros da banca receberão uma declaração de participação após apresentação do TCC II (anexo V).

Art. 18º O trabalho deve ser entregue em três vias impressas- uma cópia para cada membro da banca e via e-mail do examinador;

Art. 19º - O aluno terá até 20 minutos para a apresentação do TCC I e II, e cada membro da banca terá até 10 minutos para arguição.

Art. 20º - A banca examinadora levará em consideração para a avaliação os critérios estabelecidos na ficha de avaliação (anexo VI) e preencher a ficha de avaliação final de TCC (anexo VII).

Art. 21º - A avaliação do TCC será feita com base em uma média ponderada, considerando 70% para o trabalho escrito e 30% para a apresentação oral.

- § 1º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a

7,0.

- § 2º A nota de cada avaliador (NAv) deverá ser calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao trabalho escrito e à apresentação oral na banca. A nota final do estudante será o resultado da média aritmética das notas dos três avaliadores da Banca Examinadora, ou seja: $\text{Nota Final} = (\text{NAv1} + \text{NAv2} + \text{NAv3}) / 3$.

Art. 22º A banca poderá sugerir a reformulação do projeto ou do TCC, com prazo estabelecido para adequações.

Art. 23º Os professores que compõem a Banca Examinadora deverão preencher a Ata de Apresentação do TCC e Folha de Aprovação (quando TCC II, conforme anexo X), concluindo assim as atividades da banca (anexo VIII).

Art. 24º É importante ressaltar que para TCC I e TCC II não existe reposição e final, culminando com a reprovação do aluno em casos de não apresentação ou o desenvolvimento do trabalho.

CAPÍTULO VII DO PROTOCOLO E ENTREGA DO TCC

Art. 24º - O TCC II deve ser entregue à banca com 15 dias úteis de antecedência, seguindo o modelo institucional, conforme (anexo XI), impresso e via e-mail, em três vias, direcionado a cada membro da banca examinadora.

Art. 25º - Caso o aluno não entregue o TCC ou não compareça à apresentação sem justificativa, será automaticamente reprovado.

Art. 26º - Em caso de reprovação, o aluno deverá reiniciar o processo de construção do TCC, com possibilidade de mudança de tema definido pelo Colegiado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º – Serão aplicadas, subsidiariamente, nas atividades de TCC, as demais normas pertinentes estabelecidas pelo Regimento Geral e atos decisórios emanados das instâncias deliberativas e executivas da Faculdade.

Art. 28º - A estruturação e a formatação dos TCC obedecem a orientações técnicas definidas, elaboradas e disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas da Faculdade.

Art. 29º - Disposições para Versão Final :

§ 1º Após defesa e correção, deve ser encaminhado para a Biblioteca da Faculdade ITEC via e-mail (biblioteca@itec.edu.br) dados do trabalho para solicitação da Ficha Catalográfica, dos quais inclui: palavras-chaves, nome dos componentes da banca, orientador e co-orientador [se houver], nome completo do aluno, título do trabalho e data da aprovação).

§ 2º Após emissão da Ficha Catalográfica, deve ser enviado para o e-mail da biblioteca (supracitado nesse artigo) a versão final do TCC II, seguindo as normas da revista escolhida pelos autores, Formulário de autorização para disponibilização de TCC para livre acesso na internet (anexo IX) e folha de aprovação (anexo X) , em um prazo limite de 7 dias a contar da data de aprovação final.

§ 2º Destaca-se que, para garantir o ineditismo do trabalho científico para posterior publicação em revista científica, é necessário solicitar o embargo (ANEXO XIII) à biblioteca da Faculdade ITEC, utilizando um pedido formal, ou seja, solicitar que o trabalho não seja disponibilizado publicamente por um período de até 6 meses.

§ 3º Destaca-se que a versão final deve seguir as normas da revista escolhida pelos autores, e estar com folha de aprovação (anexo X); ficha catalográfica; e o comprovante de submissão do trabalho científico, este último como anexo.

Art. 30º – São nulos, de pleno direito, os atos praticados com o intencional e inadvertido objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar preceitos contidos nestas diretrizes e normas, quando não alicerçados em Norma Jurídica Superior.

Parágrafo Único: Havendo comprovação de fraude, o aluno automaticamente perde seu direito de Conclusão de Curso, devendo fazer um novo Trabalho de Conclusão de Curso

em período letivo subsequente.

Art. 31º - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelas instâncias deliberativas da Faculdade Itec, em consonância com o Regimento Geral da Instituição.

Art. 32º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Instituição.

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO**

Eu, _____,

Professor(a) do Curso de _____, concordo

em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos

tendo como tema:

Os(as) orientandos(as) está ciente das Normas para Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, bem como, do Calendário de Atividades proposto.

Patos-PB, de ____ de _____ 20 ____ .

_____ -

Assinatura do Orientador(a)

-
-
-
-
-
-

PRINT entrada e saída da sala virtual (Apenas na modalidade virtual)

Assinatura do Orientador(a)

Assinatura do Orientando(a)*

Assinatura do Orientando(a)*

Assinatura do Orientando(a)*

OBS: Assinatura do orientando apenas nas orientações presenciais.



ANEXO III

CONVITE

_____ alunos

do Curso _____ da Faculdade ITEC através do(a)

professor(a) _____

vem convidá-lo a participar da Banca de apresentação de TCC de conclusão do Curso de Graduação de Enfermagem em data e horário a ser estabelecido.

Tema: _____

Desde já agradecemos sua disponibilidade e atenção.

Patos-PB, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura do Aluno (a)



**COMPOSIÇÃO DE BANCA PARA ORIENTAÇÃO DE TCC – GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM**

Orientador(a): _____

1º Examinador(a): _____

Contato: _____

E-mail: _____

Aceite: () Sim () Não

2º Examinador(a): _____

Contato: _____

E-mail: _____

Aceite: () Sim () Não

Suplente: _____

Patos-PB, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Orientador(a)

OBS.: Esta folha deverá ser preenchida pelo orientador 30 dias antes da apresentação da monografia. - Fica a cargo do orientador contactar os convidados e confirmar presença 02 dias antes da apresentação, comunicando alterações da mesma. - É de responsabilidade do orientador o agendamento da sala e do recurso didático (sala, data show, retroprojeter) a ser utilizado na apresentação



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Professor(a)

participou como membro da banca examinadora da defesa pública do TCC do aluno(a)

_____?
do 8º período do Curso de

intitulado

“ _____ ”.

Patos-PB, _____ de _____ de 20_____.

Coordenação de Curso

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA BANCA EXAMINADORA DE TCC

Discente:	
Título:	
Avaliador:	
AVALIAÇÃO DO TCC	PONTOS
Introdução (até 15 pontos) - Apresenta e contextualiza o tema, a justificativa apresenta a relevância do trabalho para a área de Enfermagem; apresenta os objetivos (geral e específicos) que foram traçados para desenvolver o TCC; descreve os procedimentos metodológicos.	
Referencial teórico (até 15 pontos) - Apresenta os elementos teóricos de base da área do conhecimento investigada, bem como a definição dos termos, conceitos e estado da arte pertinentes ao referido campo do TCC.	
Desenvolvimento e avaliação (até 30 pontos) - Descreve com detalhes suficientes a proposta desenvolvida, justifica as estratégias escolhidas. Realiza avaliação condizente com os objetivos traçados na introdução do trabalho.	
Conclusões e Referências bibliográficas (até 10 pontos) - Apresenta sua síntese pessoal, de modo a expressar sua compreensão sobre o assunto que foi objeto desse TCC, a sua contribuição pessoal para o tema, além de relacionar trabalhos futuros. O texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas. A digitação é apresentada dentro das normas ABNT NBR 6023:2025.	
Nota final da avaliação do trabalho escrito (soma das notas, máximo 70)	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO	
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (até 5 pontos)	
Clareza e fluência na exposição das ideias (até 10 pontos)	
Domínio acerca do tema desenvolvido (até 10 pontos)	
Observância do tempo determinado (até 20 minutos) (até 5 pontos)	
Nota final da apresentação oral (soma das notas, máximo 30)	

Patos-PB, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Avaliador



ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE TCC

Discente: _____

Título: _____

Orientador(a): _____

Membro 1 da Banca Examinadora: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

Itens avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2
Trabalho escrito (0 a 70)			
Apresentação oral (0 a 30)			
Nota do avaliador (0 a 100)			
NOTA FINAL			

NOTA FINAL: A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

Patos-PB, _____ de _____ de 20____.

Orientador e Presidente

Membro da Banca 1

Membro da Banca 2



ANEXO VIII

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às
_____, compareceu perante a Banca Avaliadora os(aa) acadêmicos(as) _____

autor(a) _____ do TCC intitulado _____

sobre o qual foi arguido(a) pela Banca Avaliadora constituída pelos Professores

_____ tendo a referida Banca considerado-o(a) _____ (aprovado
ou reprovado) para obter o Grau de Bacharel em Enfermagem. E, por estar em
conformidade, eu _____,
Orientador(a) e Presidente da Banca, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e
pelos demais membros.

Orientador e Presidente

Membro da Banca 1

Membro da Banca 2



ANEXO IX

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA
LIVRE ACESSO NA INTERNET**

NOME DO ATOR:

CPF: _____ RG: _____

_____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____ CURSO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

Autorizo a Faculdade ITEC a disponibilizar gratuitamente no Catálogo On-line da Faculdade ITEC sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral do trabalho entregue para conclusão de curso de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet a partir desta data.

Assinatura do discente

Patos-PB, ____ de _____ de 20 ____.

**ANEXO X – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS SEGUNDO NORMAS
INSTITUCIONAIS**

**ITEC FACULDADE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

[TÍTULO DO TRABALHO]

[Nome do discente]
[Nome do discente]
[Nome do discente]

2026

[Nome do discente]
[Nome do discente]
[Nome do discente]

[TÍTULO DO TRABALHO]

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a ITEC FACULDADE, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem pela referida instituição.

Orientador (a):

Nº Cutter [Sobrenome, nome].
[Título : Subtítulo(se houver)] / [Nome e
sobrenome]. — [ano].
[qtd. de folhas] f.

Trabalho de Conclusão de Curso (tipo de curso) –
[Instituição nome completo], [Local], [ano]

1. [primeira entrada de assunto]. 2. [segunda
entrada de assunto]. 3. [terceira entrada de assunto]. I.
Título.

CDD [número da CDD]

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

Subtítulo do Trabalho

Trabalho final, apresentado à Faculdade Itec,
como parte das exigências para a obtenção do
título de Bacharel em Enfermagem.

Local, __de _____de __.

BANCA EXAMINADORA

Prof. (Nome do professor avaliador) Afiliações

Prof. (Nome do professor avaliador) Afiliações

Prof. (Nome do professor avaliador) Afiliações

[Campo Opcional para dedicatória, apague este texto caso não utilize]

[AGRADECIMENTOS, apague este texto caso não utilize]

[Campo Opcional para agradecimentos, apague este texto caso não utilize]

[Epígrafe - Campo Opcional - deve estar de acordo com a NBR10520 - apague este texto caso não utilize]

RESUMO

[O **resumo** deve ter **de 150 a 500 palavras** para TCC e dissertação]

[As **palavras-chave** devem ser separadas por ponto e vírgula (;), com a última finalizada por ponto final]

[As mesmas regras se aplicam ao **abstract** (versão em inglês do resumo)]

ABSTRACT

[O **resumo** deve ter **de 150 a 500 palavras** para TCC e dissertação]

[As **palavras-chave** devem ser **separadas por ponto e vírgula (;)**, com a última finalizada por ponto final]

[As mesmas regras se aplicam ao **abstract** (versão em inglês do resumo)]

[LISTA DE ILUSTRAÇÕES, apague este texto caso não utilize]

Campo Opcional –

- Tabelas: devem ter **título acima e fonte abaixo, sem bordas laterais**;
- Figuras: **título também acima** e fonte abaixo, com **numeração sequencial independente das tabelas**;
- Sempre que possível, **referenciadas no corpo do texto** (“Conforme Figura 1...”).

[LISTA DE TABELAS, apague este texto caso não utilize]

Campo Opcional –

- Tabelas: devem ter **título acima e fonte abaixo, sem bordas laterais**;
- Figuras: **título também acima** e fonte abaixo, com **numeração sequencial independente das tabelas**;
- Sempre que possível, **referenciadas no corpo do texto** (“Conforme Figura 1...”).

[LISTA DE SIGLAS, apague este texto caso não utilize]

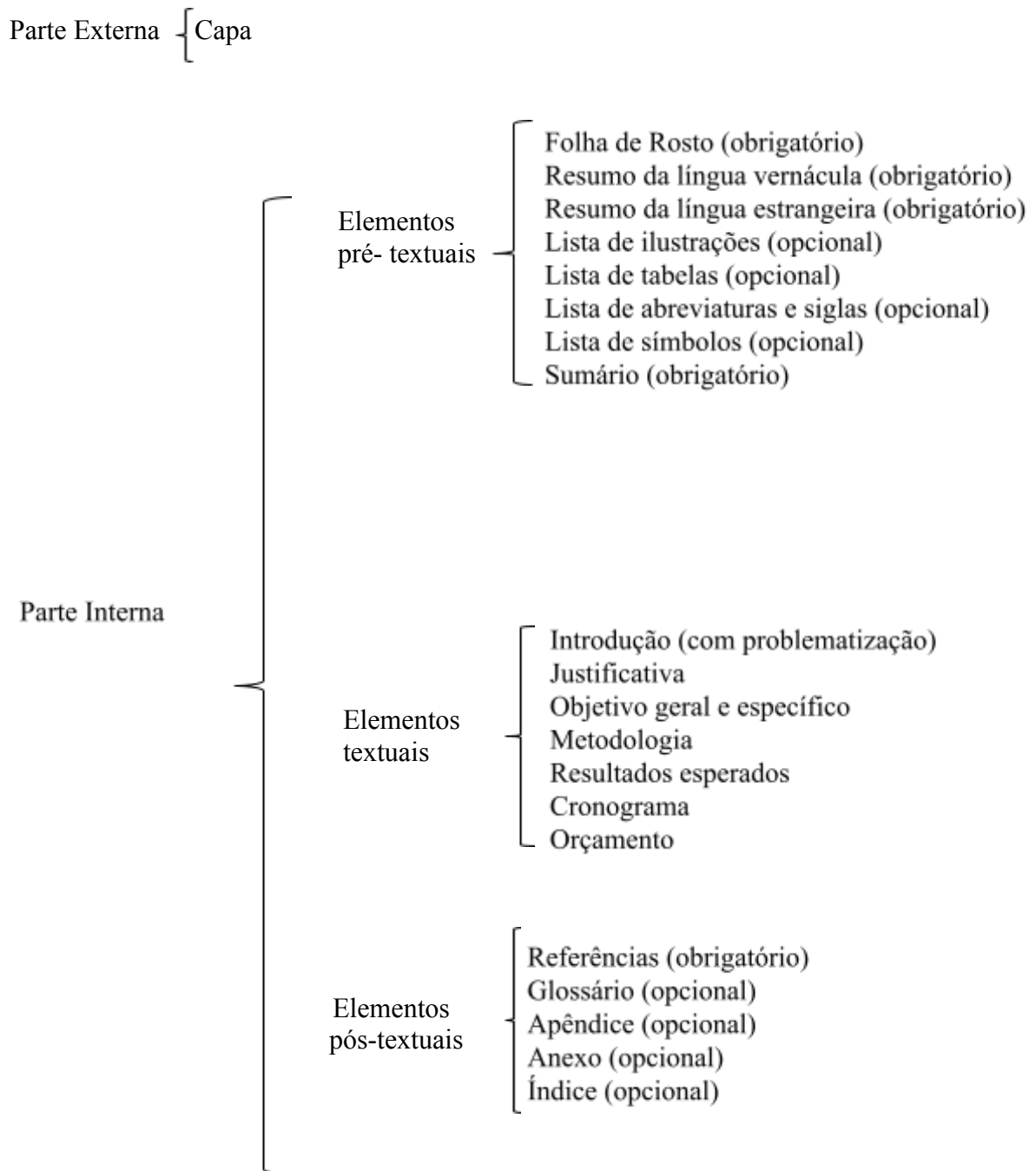
Campo Opcional - Ver NBR 14724 para recomendações, apague este texto caso não utilize.

[LISTA DE SÍMBOLOS, apague este texto caso não utilize]

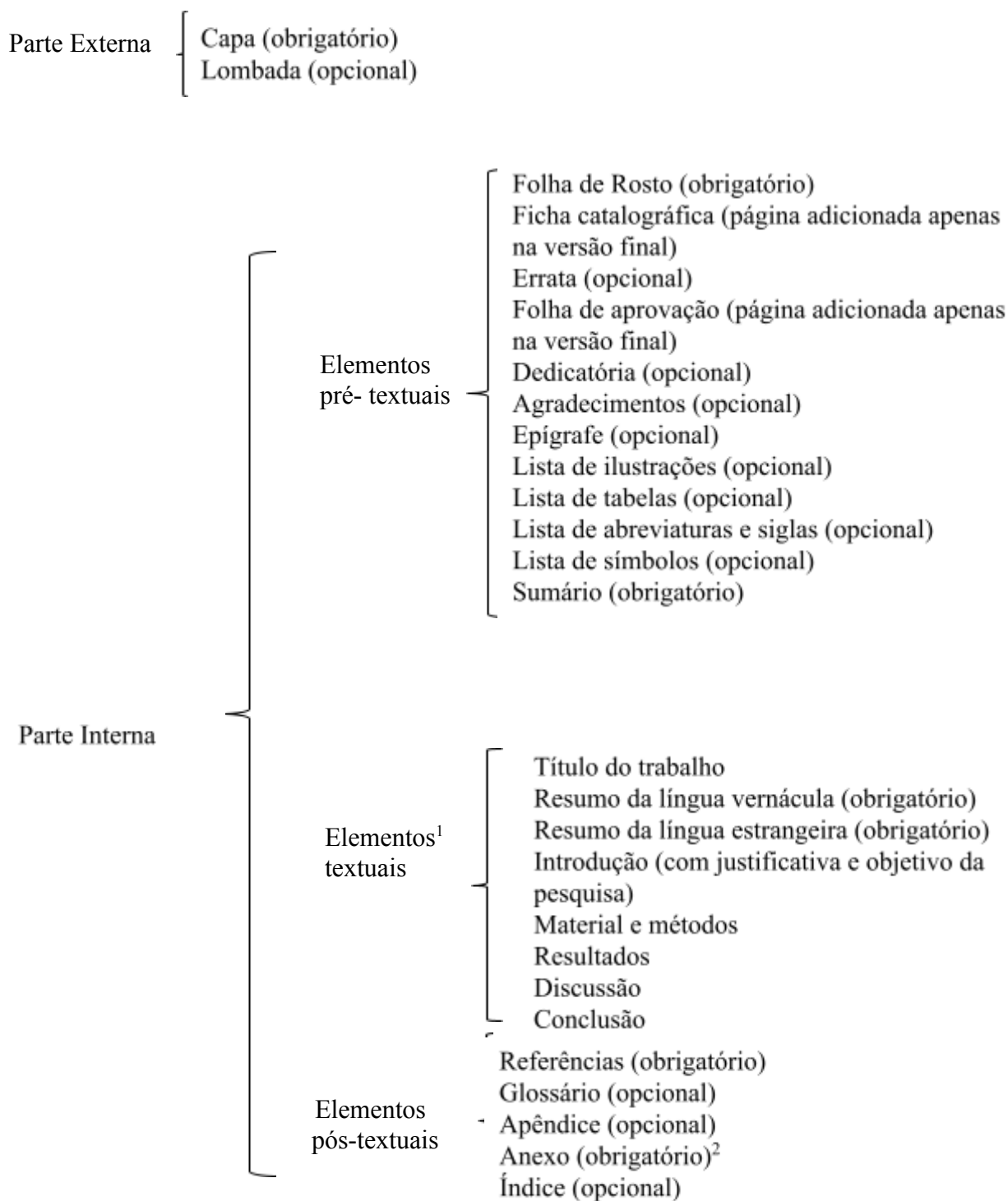
Campo Opcional - Ver NBR 14724 para recomendações, apague este texto caso não utilize.

SUMÁRIO

1 [SEÇÃO PRIMÁRIA] – [ESTILO TÍTULO 1]	13
1.2 [SEÇÃO SEGUNDÁRIA] – [ESTILO TÍTULO 2]	14
1.2.1 [Seção Terciária] – [estilo – título 3]	19
APENAS ATUALIZE TODO O SUMÁRIO CLICANDO COM O BOTÃO DIREITO	21
APÓS PREENCHER TODOS OS OS TÍTULOS DO TRABALHO	24
ANEXOS	26

ANEXO XI - DIAGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA TCC I

ANEXO XII - DIAGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA TCC II



Fonte: Adaptado da NBR 14724 (2011)

¹ Adaptar conforme normas da revista.

² É obrigatório o anexo das normas da revista.

ANEXO XIII - SOLICITAÇÃO DE EMBARGO

Eu, _____, membro do Corpo Docente do Curso de Graduação em Enfermagem desta instituição, venho, por meio deste, solicitar o embargo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “ _____”, dos autores _____, apresentado e aprovado em _____, ao qual participei da construção quanto orientador(a).

A presente solicitação é realizada conforme as normas vigentes do Regulamento do TCC, que permitem o embargo temporário para fins de proteção da produção científica dos discentes. A medida se faz necessária para resguardar a originalidade e o ineditismo dos resultados, uma vez que os dados serão encaminhados para publicação em periódico científico.

Dessa forma, solicito que o trabalho permaneça sob embargo pelo período de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de aprovação deste requerimento. Comprometo-me, junto aos discentes autores, a efetuar a publicação dentro do prazo estabelecido, em conformidade com o regulamento institucional.

Declaro estar ciente de que, finalizado o período de embargo, o TCC poderá ser disponibilizado integralmente no repositório acadêmico da instituição, caso não haja novo pedido devidamente justificado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Assinatura do Orientador

APÊNDICE A

[Apêndices são todas as partes adicionadas ao trabalho feitas pelo próprio autor para complementar a obra, devem ser organizados por letras (ex. APÊNDICE A, APÊNDICE B, etc.), não recebem paginação e deve-se ter o título “APÊNDICE X” centralizado, isolado na primeira linha de uma página e o conteúdo do apêndice na próxima página, seguir NBR 14724 - apague este texto caso não utilize.]

[Anexos são todas as partes adicionadas ao trabalho de outros autores para complementar o trabalho, devem ser organizados por letras (ex. ANEXO A, ANEXO B, etc.), não recebem paginação e deve-se ter o título “ANEXO X” centralizado, isolado na primeira linha de uma página e o conteúdo do apêndice na próxima página, seguir NBR 14724. - apague este texto caso não utilize.]